



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 032 de 27 de novembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Cria a Faixa Prefeital, como distintivo do cargo de Prefeito Municipal de Deodápolis/MS e dá outras providências”*.

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

A proposta apresentada visa criar a faixa prefeital no Município.

Analisando o projeto, não verificamos inconstitucionalidades ou ilegalidades, de modo que o projeto está apto à aprovação.

III- Decisão da Comissão

Diante dos aspectos citados pela relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 032 de 27 de novembro de 2024. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 09 de dezembro de 2024.

**Carlos de Lima Neto Junior**  
Relator  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

**Paulo de Figueiredo**  
Presidente  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

**Edmilson Prates de Souza**  
Membro  
Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final